



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais

OFÍCIO Nº 635/2020/GAB/SERI/SEGOV/PR

Brasília, 20 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

SORAYA SANTOS

Primeira Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Proposta de Indicações parlamentares | Encaminha resposta.

Ref.: Ofício 1ªSec/I/E/nº 790/2019 (1475578)

Anexos: OFÍCIO Nº 16185/CH GAB MD/GM-MD (1954617)

Excelentíssima Senhora Deputada,

1. Incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo - SEGOV de reportar-me a Vossa Excelência por ocasião do Ofício 1ªSec/I/E/nº 790/2019 (1475578), por meio do qual essa Primeira Secretária encaminha relação de Indicações apresentadas pelos dignos Parlamentares dessa Casa Popular.
2. A respeito, faço menção à Indicação 1.325/2019 (1475584), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Major Vitor Hugo, acerca da qual o Ministério da Defesa manifestou-se nos termos do Ofício nº 16185/CH GAB MD/GM-MD (1954617) que segue anexo.
3. Por derradeiro, renovo votos de distinta consideração e efetivo apreço.

Respeitosamente,

ANDRÉ DE SOUZA MONTEIRO

Secretário Especial de Relações Institucionais
Secretaria de Governo da Presidência da República | SRI/SEGOV/PR



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2177055** e o código CRC **E6E8C4F0** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.003656/2019-45

SEI nº 2177055

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 429 — Telefone: (61) 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 6º andar
70049-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – *chefe.gabinete@defesa.gov.br*

OFÍCIO Nº 16185/CH GAB MD/GM-MD

Brasília, 17 de junho de 2020.

Ao Senhor
Secretário Especial de Relacionamento Externo - Casa Civil
70.150-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação Parlamentar nº 1325/2019.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 161/2019/INC/SEREX/CC/PR, e apensos, de 26 de novembro de 2019 (Processo nº 00030.003656/2019-45), que trata da Indicação Parlamentar nº 1325/2019, por meio da qual o Deputado MAJOR VITOR HUGO (PSL/GO), sugere a adoção de providências para a criação do Comando Conjunto de Operações Especiais das Forças Armadas.
2. A respeito do assunto, cumpre-me informar ao nobre Secretário a resposta que segue:
 - a. a Estrutura Militar de Defesa, aprovada pelo Decreto nº 7.276, de 25 de agosto de 2010, estabelece que um Comando Operacional é ativado em face de situação de crise ou conflito, participação em operações de paz ou para planejamento de emprego previsto nas hipóteses de emprego, em atendimento aos Planejamentos Estratégicos emitidos pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA);
 - b. as Forças Singulares são capazes de adjudicarem meios para os casos de emprego real do poder militar, sempre que a situação assim o exigir, desde que determinado por autoridades competentes, sem a necessidade de criação de novas estruturas organizacionais permanentes; e
 - c. a criação do Comando Conjunto de Operações Especiais não é uma condição essencial para o emprego eficiente e o incremento da interoperabilidade das Forças de Operações Especiais das Forças Singulares, uma vez que esses aspectos vêm sendo desenvolvidos nos exercícios e operações conjuntos sob a coordenação do EMCFA, tais como o Adestramento Conjunto Específico, os Planejamentos dos Estados-Maiores Conjuntos (Estratégico, Operacional, Tático) e os Exercícios de Adestramento Conjunto conduzidos e orientados pela Chefia de Operações Conjuntas, deste Ministério.
3. Diante do exposto, este Ministério é desfavorável a Indicação Parlamentar nº 1325/2019.
4. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Senhoria reputar necessários.

Atenciosamente,

Gen Div EDSON DIEHL RIPOLI
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Edson Diehl Ripoli, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2389166** e o código CRC **4792E4A7**.

CHEFIA DO GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA/CH GAB MD
NUP Nº00030 003656/2019-45